



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO N° 410, de 03 de agosto de 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 03 / agosto / 2020
Amance Fausto S. Bove

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para a
função de Secretária de Junta de Serviço
Militar, a pessoa que menciona e dá outras
providências.


O PREFEITO e também PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação em vigor e com amparo no parágrafo 5º do artigo 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica DESIGNADA a Sra. **FABIANA CARLA DA MOTA, MASP 392**, para a função de Secretária de Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Veríssimo, 03 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
-Prefeito-